



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 134

03/09/98

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 27 (VINTE E SETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL ..... PÁG. 002

### SEÇÃO II

PARTE 1:  
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS ..... PÁG. 003

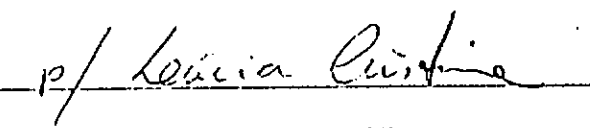
PARTE 2:  
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DP ..... PÁG. 014

PARTE 4:  
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP ..... PÁG. 014  
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MOC ..... PÁG. 015  
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO SSN ..... PÁG. 015  
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEP ..... PÁG. 016  
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA EEIMVR ..... PÁG. 017

### SEÇÃO IV

ANEXOS ..... PÁG. 018

  
Margareth de Castro Souza  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

  
Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES**

---

---

**SEÇÃO I**

---

---

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

- INSTRUMENTO** : CONVÊNIO
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense – UFF,  
Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro – REDE DE TECNOLOGIA e o  
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE/RJ
- OBJETO** : Fornecimento de Consultoria e Informação Tecnológicas às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro.
- PRAZO** : 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
- DATA** : 03 de fevereiro de 1998.
- RESOLUÇÕES** : CEP nº 22/98 e CUV nº 36/98.
- ASSINATURAS** : LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, PAULO ALCÂNTARA GOMES, Presidente do Conselho Diretor da Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro, JOSÉ AUGUSTO ASSUMPCÃO BRITO, Diretor Superintendente do SEBRAE/RJ e SERGIO GONÇALVES AMARAL DE FIGUEIREDO RODRIGUES, Diretor do SEBRAE/RJ..

**PUBLIQUE-SE**

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA

Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.007404/97-03

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.



---

## SEÇÃO II

---

Parte I:

Portaria nº 25.731 de 09 de julho de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11.10.91,

RESOLVE :

1. Designar SOLANGE LEONOR CARVALHO DE LIMA, Assistente em Administração, código 063001, matrículas UFF 7719-0 e SIAPE 1082843-4, para exercer a função gratificada de Subcoordenador de Atividades Agropecuárias e Meio Ambiente da Pró-Reitoria de Extensão - código FG-4.

FABIANO DA COSTA CARVALHO  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

Portaria nº 25.828 de 03 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições Regimentais e Estatutárias, e considerando o que dispõe o artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, o Decreto nº 99.210, de 16 de abril de 1990 e o que consta do Processo UFF nº23069.050154/97-13, resolve:

1. EXONERAR a pedido a partir de 21.07.1998, VICTOR LUIZ GONZAGA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0654149-6, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Centro de Ciências Médicas - Faculdade de Veterinária, por ocupar cargo incompatível em outro órgão da Administração Pública Federal, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

2. Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

---

Portaria nº 25.860 de 05 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.077309/98-40

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 25.480 de 08/04/98, que nomeou MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO BAPTISTA, Matrículas UFF nº 8.153-9 e SIAPE nº 308.371-2, para a função de Chefe da Seção de Faturamento do Serviço de Contabilidade e Finanças da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antônio Pedro.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

---

Portaria nº 25861 de 05 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11/10/91 e do Processo nº 23069.077309/98-40

RESOLVE designar JORGE FELIPE ELIAS FILHO, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 3.933-6 e SIAPE nº 304.729-5, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Faturamento do Serviço de Contabilidade e Finanças da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antônio Pedro - código FG-5.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.862 de 05 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002996/98-40

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 13.927 de 26/10/89, que nomeou MARIA LIZÁ DOS SANTOS OLIVEIRA, Matrículas UFF nº 5.155-4 e SIAPE nº 305.802-5, para a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais do Centro de Estudos Sociais Aplicados, em virtude de sua aposentadoria ocorrida em 08/05/98.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.863 de 05 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11/10/91 e do Processo nº 23069.002996/98-40

RESOLVE designar LILIAN AZEVEDO DA SILVA MOURA, Técnico em Assuntos Educacionais, código 061088, Matrículas UFF nº 148-6 e SIAPE nº 311.728-5, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Serviços Gerais do Centro de Estudos Sociais Aplicados - código FG-7.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.864 de 05 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11/10/91 e do Processo nº 23069.003311/98-55

RESOLVE designar ELIANE MARIA LOUREIRO COSTA, Bibliotecário/Documentalista, código 061015, Matrículas UFF nº 5.073-5 e SIAPE nº 305.733-9, para exercer a função gratificada de Chefe da Biblioteca Setorial da Escola de Engenharia do Núcleo de Documentação - código FG-5.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.865 de 05 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11/10/91 e do Processo nº 23069.020370/98-61

RESOLVE designar CLAUDIA HERRERA DE VASCONCELLOS, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 752-5 e SIAPE nº 311.205-4, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo do Departamento de Serviço Social de Campos da Escola de Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados - código FG-7.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25866 de 05 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11/10/91 e do Processo nº 23069.071048/98-45

RESOLVE designar Sebastião Reis Teixeira Zanon, Professor de 1º e 2º graus, código 060011, Matrículas UFF nº 12.273-8 e SIAPE nº 1.102.049-0, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Ensino Básico da Coordenação de Ensino e Produção do Colégio Técnico Agrícola Helder Bastos Borges - código FG-8.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.884 de 10 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003632/98-69

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 24.632 de 11/07/97, que nomeou Selma da Silva Souza, Matrículas UFF nº 8.214-4 e SIAPE nº 308.421-2, para a função de Secretário Administrativo do Núcleo de Documentação.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.885 de 10 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11/10/91 e do Processo nº 23069.041195/98-91

RESOLVE designar ZAIR DE FÁTIMA GONÇALVES SANTOS PEREIRA, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 13.392-4 e SIAPE nº 361.690-7, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais - código FG-7.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.887 de 10 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.060328/98-18

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 25.453 de 03/04/98, que nomeou JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER, Matrículas UFF nº 8.523-9 e SIAPE nº 308.657-6, para a função de Gerente de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25888 de 10 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11/10/91 e do Processo nº 23069.060328/98-18

RESOLVE designar HUMBERTO TEIXEIRA, Engenheiro Civil/Especialidade, código 061038, Matrículas UFF nº 5.166-2 e SIAPE nº 305.812-2, para exercer a função gratificada de Gerente de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário - código FG-1.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25889 de 10 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.060329/98-72

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 25.485 de 08/04/98, que nomeou CRISTINA MARIA CAETANO DA SILVA RODRIGUES, Matrículas UFF nº 5.056-8 e SIAPE nº 305.718-5, para a função de Assistente da Prefeitura do Campus Universitário.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25890 de 10 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11/10/91 e do Processo nº 23069.060329/98-72

RESOLVE designar CIRO AIRTON SEPÚLVEDA GONÇALVES, Arquiteto, código 061009, Matrículas UFF nº 11.853-7 e SIAPE nº 311.044-2, para exercer a função gratificada de Assistente da Prefeitura do Campus Universitário - código FG-4.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25891 de 10 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003515/98-03

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 22.921 de 08/02/96, que nomeou MARIA NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS, Matrículas UFF nº 684-3 e SIAPE nº 139.805-8, para a função de Chefe do Setor de Controle de Expediente da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25892 de 10 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11/10/91 e do Processo nº 23069.003515/98-03

RESOLVE designar HELENA REGINA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 7.236-7 e SIAPE nº 307.604-0, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Controle de Expediente da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais - código FG-8.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.893 de 10 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003514/98-32

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 23.642 de 15/08/96, que nomeou, MARCELO LEAL COSTA, Matrículas UFF nº 6.233-4 e SIAPE nº 757.749-3 para a função de Diretor da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor





Portaria nº 25.894 de 10 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11/10/91 e do Processo nº 23069.003514/98-32

RESOLVE designar MARIA NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS, Datilógrafo, código 062012, Matrículas UFF nº 684-3 e SIAPE nº 139.805-8, para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais - código FG-4.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.901 de 11 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002025/98-91,

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 25.002 de 12/11/97, que nomeou DEUZA DE SOUZA GONÇALVES, Matrículas UFF nº 7.317-7 e SIAPE nº 307.675-9, para a função de Chefe do Setor de Protocolo da Seção de Comunicações Administrativas da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.903 de 11 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.030791/98-45,

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 20.087 de 15/08/94, que nomeou ANGELA CRISTINA DA SILVA, Matrículas UFF nº 8.137-5 e SIAPE nº 308.356-9, para a função de Secretário Administrativo do Centro de Ciências Médicas.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.904 de 11 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11/10/91 e do Processo nº 23069.030817/98-37

RESOLVE designar LEON CARLOS DA COSTA CRESPO, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 7.410-6 e SIAPE nº 1082925-2, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo do Centro de Ciências Médicas - código FG-6.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



Portaria nº 25.905 de 11 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.077331/98-07,

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 24.500 de 22/05/97, que nomeou CHARLES ESBERARD FILHO, Matrículas UFF nº 6.181-1 e SIAPE nº 306.701-6, para a função de Coordenador da Emergência da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antônio Pedro.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



Portaria nº 25906 de 11 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11/10/91 e do Processo nº 23069.077331/98-07

RESOLVE designar CARLOS FERNANDO LATERÇA BARROSO, Médico, código 061062, Matrículas UFF nº 5.682-4 e SIAPE nº 306.257-0, para exercer a função gratificada de Coordenador da Emergência da Coordenação de Atendimento Interno e Externo do Hospital Universitário Antônio Pedro - código FG-1.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



Portaria nº 25907 de 11 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.077254/98-50,

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 25.484 de 08/04/98, que nomeou ROSÂNGELA CARVALHO DOS SANTOS, Matrículas UFF nº 6.204-2 e SIAPE nº 306.721-1, para a função de Chefe do Serviço de Nutrição da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antônio Pedro.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25908 de 11 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11/10/91 e do Processo nº 23069.077254/98-50

RESOLVE designar ROSÂNGELA DE PAOLA GONÇALVES, Nutricionista, código 061068, Matrículas UFF nº 7.095-4 e SIAPE nº 307.484-5, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Nutrição da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antônio Pedro - código FG-4.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25909 de 11 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.077253/98-97,

RESOLVE fazer cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 23.659 de 15/08/96, que nomeou SOLANGE GONÇALVES MORAES, Matrículas UFF nº 11.266-7 e SIAPE nº 310.329-2, para a função de Chefe da Seção de Distribuição do Serviço de Nutrição da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antônio Pedro.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.939 de 24 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.041237/98-39

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 24334 de 26/03/97, que nomeou DALVAMARI MARTINS DE BARROS, Matrículas UFF nº 5350-9 e SIAPE nº 305981-1, para a função de Secretário Administrativo do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências do Centro de Estudos Gerais.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25940 de 24 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11/10/91 e do Processo nº 23069.041237/98-39

RESOLVE designar MAURI DE SOUZA LOPES, Técnico em Assuntos Educacionais, código 61088, Matrículas UFF nº 11652-7 e SIAPE nº 0311024-8, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências do Centro de Estudos Gerais - código FG-7.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.941 de 24 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.060347/98-54

RESOLVE fazer cessar os efeitos da Portaria nº 25618 de 20/05/98, que nomeou DAVI BASÍLIO SANTANA, Matrículas UFF nº 8765-5 e SIAPE nº 308862-5, para a função de Chefe do Almojarifado da Gerência de Administração da Prefeitura do Campus.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25942 de 24 de agosto de 1998

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11/10/91 e do Processo nº 23069.060347/98-54

RESOLVE designar RUBENS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Mestre Ofício, código 62055, Matrículas UFF nº 8897-1 e SIAPE nº 0308976-1, para exercer a função gratificada de Chefe do Almoxarifado da Gerência de Administração da Prefeitura do Campus - código FG-8.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Portaria nº 25.964 de 02 de setembro de 1998.

Ementa: Nomeação de comissão especial para estudo do impacto de possíveis demissões de funcionários que, na área de saúde, acumulam cargos não amparados por dispositivo legal.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando a Indicação nº 17/98 do Conselho Universitário, de 24 de junho de 1998, publicada no BS/UFF nº 107, de 17 de julho de 1998,

**R E S O L V E:**

I - Constituir Comissão Especial, encarregada de estudar o impacto de possíveis demissões de funcionários que, na área de saúde, acumulam cargos não amparados por dispositivo legal;

II - Designar, para integrarem a supramencionada Comissão, os servidores. EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ARAÚJO, Analista de Sistemas, matrículas UFF nº 1012-7 e SIAPE nº 777.849-9, JOSÉ JAIRO ARAÚJO DE SOUZA, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 2137-4 e SIAPE nº 303191-7, RENATA RAPOSO DEL VECCHIO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 8132-6 e SIAPE nº 308351-8; RONALDO PESSANHA POMBO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7251-3 e SIAPE nº 307617-1 e SYLVIO RODRIGUES TORRES FILHO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 54164-5 e SIAPE nº 306074-7, todos do Quadro Permanente da Universidade.

III - O Presidente da Comissão Especial será escolhido por seus membros, durante a reunião de instalação da referida Comissão.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Parte 2:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP Nº 57, De 11 de agosto de 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE designar SHELILA VIEIRA KAYAT, Bibliotecário/Documentalista, Código 061015, Matrículas UFF nº 8.899-7, e SIAPE nº 755.068-4 para Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca Setorial da Escola de Engenharia do Núcleo de Documentação.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO  
Diretor do DP

Parte 4:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – HUAP - nº 67, de 11 de Setembro de 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 47, de 15/7/98, publicada no BS/UFF nº 109, de 21/7/98, referente ao Processo nº 1613/97.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE  
Diretor do HUAP



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – HUAP - nº 68, de 11 de Setembro de 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE Nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.077392/98-93.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE  
Diretor do HUAP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MOC - Nº 4 DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O Chefe do Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar os Professores JOSÉ LUIS CARNEIRO DE MIRANDA; LUIS ANDRÉ DIAS TELLES E PAULO ROBERTO SILVA, para comporem a Comissão de Avaliação do Projeto de Pesquisa da Prof. ZARA MARIA PAIM DE ASSIS, com vistas à mudança de carga horária de 20 para 40 horas, com DE.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MOCARZEL FILHO  
Chefe do MOC



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MOC - Nº 5 DE 17 DE AGOSTO DE 1998.

O Chefe do Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar a Professora SHIRLEY GUEDES VILARIM como Coordenadora da disciplina de Clínica Integrada, em substituição ao Professor GERSON CARLOS DA SILVA.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MOCARZEL FILHO  
Chefe do MOC



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN Nº 02 /98 de 24 de agosto de 1998.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar as professoras MARIA LÍDIA SOUZA DA SILVEIRA (Presidente), MARIA AUXILIDORA DA COSTA SIMÃO e MARIA LÚCIA NEVES BORGES para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora DEISE GONÇALVES NUNES.

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA  
Chefe do SSN



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN - Nº 03/98 de agosto de 1998.

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Designar as professoras MARIA CRISTINA FONSECA GRAMLING (presidente), TATIANA RANGEL REIS para comporem a comissão de avaliação do Projeto de Extensão da Professora NÍVIA VALENÇA BARROS intitulado: "Violência Urbana: uma realidade no cotidiano da emergência do HUAP.

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA  
Chefe do SSN



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSN Nº 04/98 de 24 de agosto de 1998

A Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Designar as professoras, MARIA INÊS DIAS (Presidente), MÍRIAM FÁTIMA REIS e LUÍS MARCOS DE LIMA JORGE para comporem a Comissão de Avaliação do Projeto de Extensão da professora KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA intitulado: " Programa Bolsa - Escola: Estratégia de enfrentamento da pobreza no Município de Niterói".

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA  
Chefe do SSN



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEP - nº 03, de 25 de agosto de 1998.

Ementa: Designa Comissão de Avaliação de Desempenho de Docente.

O Chefe do TEP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os Professores ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA, FERNANDO TOLEDO FERRAZ e ALMIR PAZ DE LIMA para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Avaliação de Desempenho do Professor JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE.

EVANDRO VIEIRA DE BARROS  
Chefe do TEP





DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - EEIMVR - Nº 06 DE 25 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

1. Designar os Professores JOÃO CARLOS DE MELLO BARBOSA e os Acadêmicos FLAVIO MENDES COELHO DA SILVA E LEONARDO DIAS DE ABREU, sob a presidência do primeiro, constituírem Subcomissão Eleitoral que irá conduzir os trabalhos de Eleição para a escolha da nova Diretoria do DCE/UFF nos dias 01, 02 e 03 de setembro do corrente.

ANTONIO FONTANA  
Diretor da EEIMVR



## SEÇÃO IV

### ANEXOS

NORMA DE SERVIÇO Nº 487/98, 02 de setembro de 1998

**EMENTA:** Cria o CENTRO DE REFERÊNCIA DOCUMENTAL DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL (CRD/ESS), subordinado tecnicamente ao Núcleo de Documentação e administrativamente à Escola de Serviço Social, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23069.020495/98-36,

#### RESOLVE:

I — Fica criado, no âmbito da Universidade Federal Fluminense, o CENTRO DE REFERÊNCIA DOCUMENTAL DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL (CRD/ESS), com o objetivo de reunir, selecionar, organizar, preservar, acessar e divulgar seu acervo, constituído de documentos doados por docentes e ex-docentes da Escola de Serviço Social/Niterói, gerados por atividades desenvolvidas por suas trajetórias científicas e profissionais, visando subsidiar pesquisas dessa unidade de ensino superior e de pesquisadores de áreas afins.

II — O CENTRO DE REFERÊNCIA DOCUMENTAL DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL (CRD/ESS), subordinar-se-á:

a) Tecnicamente - ao Núcleo de Documentação (NDC) que, através da Gerência de Arquivo/Arquivo Central (GEA/AC) planejará, orientará e supervisionará as atividades arquivísticas concernentes ao acervo do CRD/ESS;

b) Administrativamente - à Escola de Serviço Social, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, que suprirá os recursos necessários ao seu funcionamento, no tocante ao espaço físico, obtenção de equipamentos, material permanente, material de consumo e recursos humanos;

III — A Direção da Escola de Serviço Social e a Direção do Núcleo de Documentação, através de instrumento próprio, fixarão os critérios de funcionamento do CRD/ESS;

IV — A Presente Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço desta Universidade, revogadas as disposições em contrário;

V — Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 106/98

EMENTA: Aprova Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF e a Universidade de Sevilla-Espanha.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 95/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001952/98-39.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Colaboração Acadêmica, Científica e Cultural a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, e a Universidade de Sevilla-Espanha, objetivando estabelecer cooperação de experiências e pessoal nos campos do ensino, da investigação e da cultura, estreitando dessa forma os interesses e as relações de amizade entre os dois povos envolvidos, e enriquecendo os conhecimentos nas áreas em que ambas se propõem a cumprir.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1998

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Presidente em Exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 107/98

EMENTA: Termo Aditivo nº 01/97 do Convênio nº 73/97, celebrado entre a UFF e a CAPES .

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 96/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003039/98-31.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Termo Aditivo nº 01/97, ao Convênio nº 73/97, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando adequar a estimativa de custos do Convênio , decorrente da inclusão e/ou alteração de novos cursos beneficiados pelo Programa, concedido pela CAPES, para o período acadêmico vigente, previsto no Plano de Atendimento, Anexo I, que integram ao Termo Aditivo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1998

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Presidente em Exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

  
RESOLUÇÃO Nº 108/98

EMENTA: Termo Aditivo nº 01/98 do Convênio nº 47/97, celebrado entre a UFF e a CAPES .

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 97/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000476/98-39.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Termo Aditivo nº 01/98, ao Convênio nº 47/97, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando indicar as metas físicas para o presente período acadêmico, de acordo com o item VII do Convênio, que estão descritas no Plano de Atendimento e seus anexos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1998

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Presidente em Exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 109/98

EMENTA: Termo Aditivo nº 02/97 do Convênio nº 73/97, celebrado entre a UFF e a CAPES.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 98/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003037/98-13.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo Aditivo nº 02/97, ao Convênio nº 73/97, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando adequar a estimativa de custos do Convênio, decorrente da inclusão e/ou alteração de novos cursos concedidos pela CAPES para o período acadêmico vigente, previsto no Plano de Atendimento, Anexo I, que integram ao Termo Aditivo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1998

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

RESOLUÇÃO Nº 110/98

EMENTA: Aprova Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF e a Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 100/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002260/98-81.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Protocolo de Intenções, celebrado entre a Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Fluminense, objetivando o intercâmbio de recursos humanos e materiais, nas áreas do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1998

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



RESOLUÇÃO Nº 111/98

EMENTA: Termo Aditivo nº 01/97 do Convênio nº 92/96, celebrado entre a UFF e a CAPES.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 101/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003035/98-80.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Termo Aditivo nº 01/97, ao Convênio nº 92/96, objetivando adequar o quantitativo de parcelas concedidas que acrescentarão as metas estipuladas para o período acadêmico vigente, de acordo com o Plano de Atendimento, que integra o Termo Aditivo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1998

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Presidente em Exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

  
RESOLUÇÃO Nº 112/98

EMENTA: Termo Aditivo s/nº, do Convênio nº 73/97, celebrado entre a UFF e a CAPES.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 102/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003040/98-10.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Termo Aditivo s/nº, ao Convênio nº 73/97, objetivando adequar a estimativa de custos do Convênio, decorrente da inclusão e/ou alteração de novos cursos, concedidos pela CAPES para o período acadêmico vigente, previsto no Plano de Atendimento I, que integra o Termo Aditivo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1998

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Presidente em Exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 113/98

EMENTA: Termo Aditivo nº 02/98, do Convênio nº 73/97, celebrado entre a UFF e a CAPES.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº103/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003038/98-78.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Termo Aditivo nº 02/98, ao Convênio nº 73/97, objetivando adequar a estimativa de custos do Convênio, decorrente da inclusão e/ou alteração de novos cursos, concedidos pela CAPES para o período acadêmico vigente, previsto no Plano de Atendimento I, que integra o Termo Aditivo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1998

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Presidente em Exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 114/98

EMENTA: Termo Simplificado de Convênio BAP -92/96, celebrado entre a UFF e a CAPES.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº104/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003036/98-42.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Termo Simplificado de Convênio BAP-92-96, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando a concessão de bolsa à Docentes das Instituições Federais de Ensino Superior, dentro do Programa Suplementar de Apoio à Qualificação Docente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1998

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Presidente em Exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 115/98

EMENTA: Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº107/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002820/98-33.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, o Protocolo de Intenções, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, objetivando estabelecer ação coordenada e integrada em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1998

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Presidente em Exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 116/98

EMENTA: Doação feita pela AEFÉ à UFF de 01 aparelho de video cassete e 01 controle remoto de video CCE.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº109/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010438/98-76.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar a doação feita pela AEFÉ-Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia, do material permanente descrito às fls.01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 313,00 (trezentos e treze reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia Civil.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através dos seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1998

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Presidente em Exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 117/98

EMENTA: Doação feita pela AEFÉ à UFF de 2 aparelhos de ar condicionado - marca CONSUL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº110/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010451/98-34.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar a doação feita pela AEFÉ-Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia, do material permanente descrito às fls.01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através dos seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1998

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Presidente em Exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 118/98

EMENTA: Doação feita pela AEFÉ à UFF de 40 cadeiras de tecido.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº111/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010452/98-05.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar a doação feita pela AEFÉ - Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia, do material permanente descrito às fls.01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através dos seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1998

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Presidente em Exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 119/98

EMENTA: Doação feita pela AEFÉ à UFF de 18 mesas auxiliares e 18 suportes para CPU.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº112/98, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010486/98-19.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a aceitar a doação feita pela AEFÉ-Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia, do material permanente descrito às fls.01 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.556,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através dos seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1998

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Presidente em Exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

